



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº029/2025

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais indica a Senhora Prefeita que através do Setor Competente da Municipalidade estude a possibilidade e a viabilidade, para compra (doação) de passagens de transporte , para os moradores de rua, que se encontram no pátio do terminal rodoviário de Imbau.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, tendo em vista, que estes moradores que ali frequentam o espaço do terminal rodoviário, estão sendo pertinentes aos municípios que necessitam usar o local, coagindo os idosos principalmente pedindo dinheiro, muitos deles até são agressivos, portanto peço aos setores competentes a possibilidade de passagens pra que eles retornem para sua cidade de origem.

Imbaú, 28 de fevereiro de 2025.

VALDIR APARECIDO DA LUZ

Gabinete do Vereador

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBAÚ	
ESTADO DO PARANÁ	
PROTÓCOLO	
Nº	22981/2025
EM DATA DE: 10/03/2025	
RESPONSÁVEL PROTOCOLO (42) 3278-8100	
RUA FRANCISCO S. KORTZ 471 - IMBAÚ - PR	